

**INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**

Rua: Avenida Juscelino K. de Oliveira n°136, sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC CEP: 89190-000

Telefone: (47) 3562-1878

CNPJ: 28.706.488/0001-96 IE: 260360511 IE :700294

Email: doc@infoinovatech.com.br

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Chapadinha. Pregão Eletrônico N° 021/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0001	TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 5 OU SUPERIOR MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 4GB (QUATRO GIGABYTE) TELA-MULTITOUCH CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 2.0 MP/CÂMERA TRASEIRA RESOLUÇÃO 8.0 MP TAMANHO MÍNIMO DE 07 (SETE) POLEGADAS ARMAZENAMENTO DE 64GB; VELOCIDADE DO PROCESSADOR - 2.3GHZ, 1.8GHZ; CAPACIDADE DA BATERIA - 5100MAH; CONECTIVIDADE BLUETOOTH, 3G, 4G, GPS E WIFI MODELO: SM-T225 MARCA/FABRICANTE: SAMSUNG	UND	100,00	2.000,00	200.000,00
				Valor total da proposta:	200.000,00



O valor total dessa proposta é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Dados Comerciais:**Dados Comerciais:**

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 7876

Agencia: 5459-3

Validade da proposta: 90(Noventa) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital

Prazo para pagamento: Conforme edital

Prazo de garantia: Conforme Edital

Observações:

Declaramos aceitar todos os termos e condições estipuladas no Pregão Eletrônico e que submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93;

Declaramos que correrão por nossa conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) material(ais) licitado(s);

Declaramos que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob nossa inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Declaramos cumprir plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

Declaramos que a empresa se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores.

Taió-SC, 10 de Julho de 2023

Representante Legal

FRANCIELI BAGATOLI

RG:4.935.722

CPF:069.220.449-08



DADOS DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 10/07/2023 16:50:10 é(são):

Nome: **FRANIELI BAGATOLI**

CPF: 069.220.449-08

Data: 10/07/2023 16:50:10

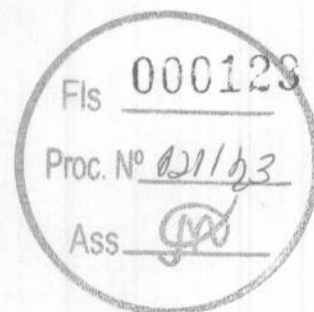


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS/SC

Endereço: Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860 - Centro

CEP: 89.520-000

Telefones: (49) 3245-7200



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Curitiba, os itens abaixo relacionados:

➤ 03 UNID – TABLET (SAMSUNG/T865)

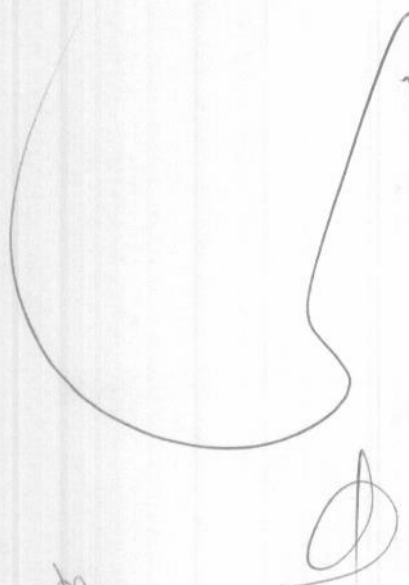
REFERENTE À NFE Nº 121

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CURITIBANOS/SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.


Luiza Fregapani Silva
Ten BM - Matr 933676-1

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118941311201078848529-1
Data: 13/11/2020 16:54:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR92141-KTFE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

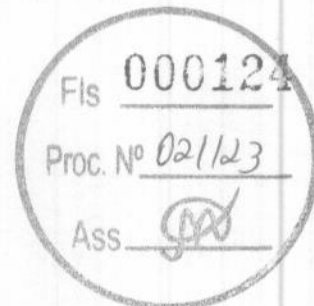
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2020 16:59:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118941311201078848529-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dca77231306f1d873329d18dbea12d05023310865f755a94614a32647ec6e9c8daf
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



m



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR

Endereço: Rua São Paulo, n° 235 - Centro

CEP: 85.700-000

Telefones: (49) 3644-1215



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Barracão, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – NOTEBOOK INTEL CORE I5 (ACER)**

REFERENTE A NF-e N° 281

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BARRACÃO - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elisney Brando de Oliveira
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118940112205091695368-1
Data: 01/12/2020 10:58:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47413-10MJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

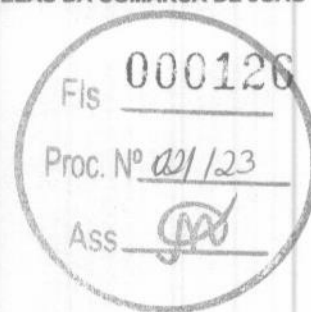
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 17:49:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118940112205091695368-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bf2b4ed8fa445553d4ea75f2492eb6093ae30c94dfba34fbc7e2c7e37399b5daaf
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL/PR

Endereço: Av. Ipiranga, nº72 – Centro

CEP: 85708-000

Telefones: (46) 3548-2000



Atestado de capacidade Técnica

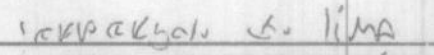
Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jesus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX – FRISBEL.
- 05 UNID – MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4, INTERFACE 5 273,00000.

REFERENTE A NFe Nº49.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JESUS DO SUL PR, 31 DE JULHO DE 2020.


< ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



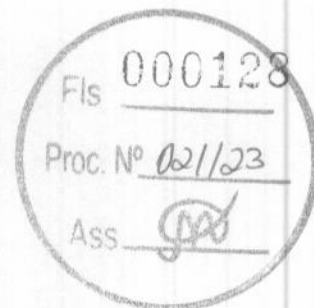
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:32:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942904215369290950-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315843aea0cd8e926c4064fb6eabb81b9f3cfd43f42958941a67f276a950633707641afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



m



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL/PR

Endereço: Av. Ipiranga, nº72 – Centro

CEP: 85708-000

Telefones: (46) 3548-2000



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jesus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID –CAIXA AMPLIFICADA BIVOLT AUTOMATICA.
- 06 UNID – MONITOR BIVOLT LED DE 21,5 FULL HD

REFERENTE A NF-e N°101/102/103

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JESUS DO SUL PR, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118941709203667983600-1
Data: 17/09/2020 11:35:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85513-G03N;



CNPJ: 06.570-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

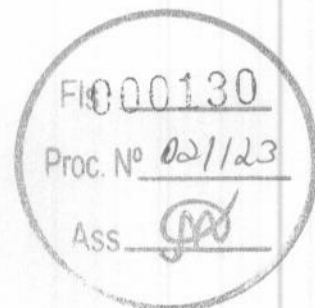
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/09/2020 17:37:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118941709203667983600-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199e4a570c279790244714da5b172064c6f83ff139369fc9043f9bdc5a25e7e18535a9ac62285722e9db48715704aaf
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

m



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

Endereço: Praça Cívica, nº 141 – Bela Vista

CEP: 38.779-000

Telefones: (38) 3562-1202

Fls 000131

Proc. Nº 02/123

Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Brasilândia de Minas, os itens abaixo relacionados:

- 40 UNID – MICROCOMPUTADOR COMPLETO (EVEREX)

REFERENTE A NFe N° 235.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BRASILÂNDIA DE MINAS/MG, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

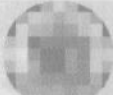
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Paulo Ferreira Machado
Sec. Exec. da Sec. Mun. de
Adm. e Planejamento
Mat: 002 330-2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118942904219585922144>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118942904219585922144-1
Data: 29/04/2021 11:34:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13219-KPJP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:23:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942904219585922144-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584081267e36524df85a34e08f93226654dc548f4d0e9a55aa767788005b7a0e95daf
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA - SP

Endereço: Rua Antônio Paulo d. Miranda, n° 466 - Centro

CEP: 14.770-000

Telefones: (17) 3341-9444



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para Prefeitura Municipal de Colina - SP, os itens abaixo relacionados:

➤ **11 UNIDADES – MICROCOMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)**

REFERENTE A NFe N° 304

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

COLINA - SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

João Pedro da Silva Destri
RG 16.376.982 SSP/SP

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942904215513065142-1
Data: 29/04/2021 11:34:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13218-RR20;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

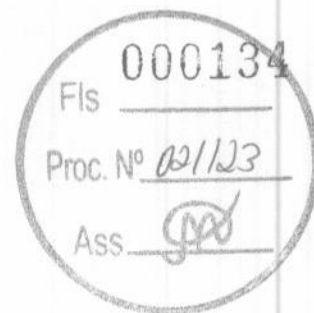


TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:22:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942904215513065142-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584854e98e7de2af99f9bc689ffd928b6774ce427504fe3462e8eced784833a6a7fafd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



20

AO CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ - PR
Endereço: Rua da Paz, n° 260 - Centro
CEP: 83.505-000
Telefones: (41) 3679-2170

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para Consórcio Metropolitano do Paraná - COMESP, os itens abaixo relacionados:

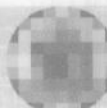
➤ **38 UNID – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (ELGIN)**

REFERENTE A NFe N° 300; N° 237

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CURITIBA - PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Renata Luiza da Silva
COMESP
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 17:48:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118940112202816227271-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b2ea0a9f273f269da21dd7327c0d9458d781637f2d123ca9471e01ad27adbd5e8a
fd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



m

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova que a empresa **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 28.706.488/0001-96, estabelecida na Avenida JK DE OLIVEIRA nº 117, SALA 04, Seminário, Taió - CEP: 89.190-000 - Santa Catarina, forneceu à **FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos**, inscrita sob o CNPJ nº 37.116.704/0001-34, para atender as necessidades do Projeto "Reconhecimento Biométrico Facial em Sistemas Distribuídos para Prevenção de Fraudes em Capacitações utilizando Dispositivos Computacionais com Protocolos de Confiança", conforme Autorização de Fornecimento nº 27938/2020 emitida em 09/09/2020, os produtos constantes na tabela abaixo:

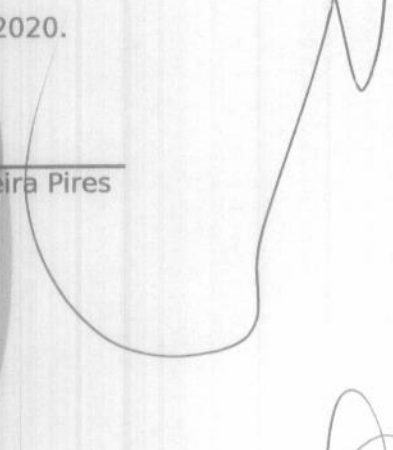
Produto	Quantidade
Notebooks de Desenvolvimento - DELL/G515 1 Intel Core i7-9750H (2.6 GHz ate 4.5 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 9a geracao) 1 Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Portugues (Brasil) 1 Placa de video dedicada NVIDIA GEFORCE GTX 1660 Ti com 6GB de GDDR6 2 Memorias de 8GB, DDR4, 2666MHz; Expansivel ate 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre) 1 SSD de 512GB M.2 PCIe NVMe 1 Tela Full HD IPS de 15,6" (1920 x 1080), 60Hz, 300 nits, antirreflexo, retroiluminado e borda fina Placa de rede Wireless 802.11ac + Bluetooth 4.1, banda dupla	02

finatcc.org.br

fone: 61 33480400
fax: 61 33073201

Brasília, 08 de dezembro de 2020.

Prof. Armando de Azevedo Caldeira Pires
Diretor-Presidente

v. L3 Norte | Ed. Finatcc | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

D4Sign fd659ee3-6b84-4f22-a7e0-bad9cf4f66d1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, 52.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118941012202802724297-1
Data: 10/12/2020 16:35:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV75925-BBWF;



CNA: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Atestado de Capacidade Técnica - Inova Tech.doc
 Código do documento fd659ee3-6b84-4f22-a7e0-bad9cf4f66d1



Assinaturas



Armando De Azevedo Caldeira Pires
 armandocaldeirapires@finatec.org.br
 Assinou

[Handwritten signature]

Eventos do documento

08 Dec 2020, 16:32:41

Documento número fd659ee3-6b84-4f22-a7e0-bad9cf4f66d1 **criado** por TOMÁS LÉRISSON DA SILVA (Conta 54d564ce-cd3c-4845-bf57-b7afe177cc70). Email :tomas.silva@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2020-12-08T16:32:41-03:00

08 Dec 2020, 16:37:21

Lista de assinatura **iniciada** por TOMÁS LÉRISSON DA SILVA (Conta 54d564ce-cd3c-4845-bf57-b7afe177cc70). Email: tomas.silva@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2020-12-08T16:37:21-03:00

08 Dec 2020, 18:02:53

ARMANDO DE AZEVEDO CALDEIRA PIRES **Assinou** (Conta bf140362-4b56-449c-b0fa-80038edb2662) - Email: armandocaldeirapires@finatec.org.br - IP: 189.6.31.202 (bd061fca.virtua.com.br porta: 59688) - Geolocalização: -15.7942287 -47.882165799999996 - Documento de identificação informado: 592.226.547-49 - DATE_ATOM: 2020-12-08T18:02:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2754c5ce4a0de5a308d8865af268abd1c2da4969b62209d6b6d3fa5c2c187f55
 (SHA512):d3d1bdbce606d7aedd49f98cdc0cbac5441d5ffc5835962e3791e12b65129fe3ea98c501c8389252770f75b3747a04d953569505b11531bafcd08ab83e6276a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

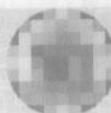
Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

[Large handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118941012202802724297-2
 Data: 10/12/2020 16:35:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV75926-UG2E;



CN.J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
 Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 10:00:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

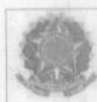
¹**Código de Autenticação Digital:** 118941012202802724297-1 a 118941012202802724297-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb6d1e5aa7a4b9e49b1a8feb4d1a554abaa736f49993354d248c7c362f00ad8238afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura
FRUTAL
Juntos somos mais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Frutal - MG, os itens abaixo relacionados:

➤ 97 UNIDADES – TABLET: QUAD CORE, 8”
POLEGADAS, WI-FI + 4G (SAMSUNG).

REFERENTE AS NF's de Nº: 331; Nº: 332; Nº: 333.

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Frutal, 14 de Dezembro 2020.

LIDIANE BERNARDES

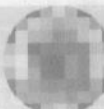
Lidiane Bernardes
Diretora Departamento de Compras
RG: MG-12.020.794 – SSP/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – MG. Endereço: Praça Dr. Franca, nº 100 – Centro. CEP: 38.200-066 Telefones: (34) 3423-2800.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118941512202078782212-1
Data: 15/12/2020 09:37:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81566-1EB6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

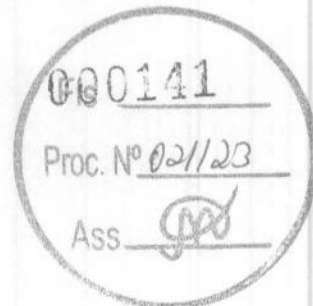
Bel. Václer Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 10:06:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118941512202078782212-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb97453112951b7492b927973b3ba3e4f5cb4875ec75f427c182dca8eb59b0584da
fd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



m

Handwritten signature



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DA SERRA

Endereço: Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 68 - Centro

CEP: 88640-000

Telefones: (49) 3232-0197



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Bom Jardim da Serra - SC, os itens abaixo relacionados:

- 02 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO (HP)

REFERENTE A NF-e Nº 191.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JARDIM DA SERRA - SC, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942710207532972282-1
Data: 27/10/2020 09:05:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13109-13XC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorioazevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

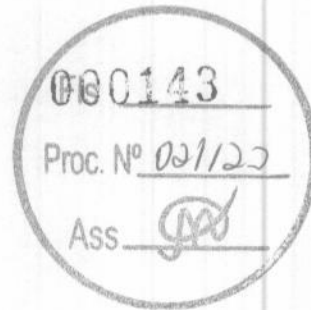
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 09:45:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118942710207532972282-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd032260eb13d54f19a2fe2a68373bbec624a1a4cb76ab628a3f8b296063fcbdf742afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

Endereço: Rua Manoel Cecilio Ribeiro, nº 68 - Centro

CEP: 88640-000

Telefones: (49) 3232-0197

000144

Proc. Nº 021/23

Ass. 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jardim da Serra - SC, os itens abaixo relacionados:

- 06 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO (HP)

REFERENTE A NF-e Nº 192; 193; 194.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JARDIM DA SERRA - SC, 19 DE OUTUBRO DE 2020.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942710208221727952-1
Data: 27/10/2020 09:05:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13108-T6BI;



CNPJ: 06.570-6

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 09:43:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942710208221727952-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd034e700250eece45e077d5f5ae789e86525275245ea91b3d4930f3125f17c83b8baf
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO REDONDO - SC

Endereço: Av. Ari Verdi, s/n – Independência

CEP: 89.172-000

Telefone: (47) 3545-1639



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para ao Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo, os itens abaixo relacionados:

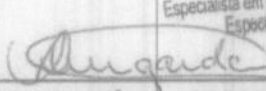
- 01 UNIDADE – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (EPSON)
- 01 UNIDADE – IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (ELGIM)

REFERENTE A NFe N° 177; N° 178

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

POUSO REDONDO SC, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Anna Lice Nardelli Mengarda
Farmacêutica
CRF/SC 7562
Especialista em Gestão de Assistência Farmacêutica
Especialista em Saúde da Família


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



000147

Proc. Nº 021/23

Ass.

DATA: 18/01/2023

MANIFESTO

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: GIR49898 CÓDIGO SEGURANÇA: 3653.3268.0898.9002		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ato(s) praticado(s) por: Matheus Durães Barbosa Roda - Escrevente Emot: 17/42 TFJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br		





MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

Endereço: Av. Jacarandá, N. 555 – Centro

CEP: 78520-000

Telefones: (66) 3552-5100



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município De Guarantã Do Norte/MT (Secretaria de Educação), os itens abaixo relacionados:

- 10 UNID – MONITOR 21,5" CONEXÕES VGA E HDMI RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080- 60 HZ.
- 10 UNID – IMPRESSORA A JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL CONTA COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA ECOTANK, OU SEJA, MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA, CADA GARRAFA DE TINTA COMPORTA 70ML E TEM RENDIMENTO PARA IMPRIMIR ATÉ 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 6.500. EPSON.
- 05 UNID – PROJETOR MULTIMÍDIA LUMINOSIDADE 3300 LUMENS - EPSON.

REFERENTE À NFE Nº 525

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARANTÃ DO NORTE – MT, 10 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE
GUARANTÃ DO
N:30366602000128

Assinado de forma digital por
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE GUARANTÃ
DO N:30366602000128
Dados: 2023.01.10 16:42:32
-04'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

2



MANIFESTO

DATA: 16/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



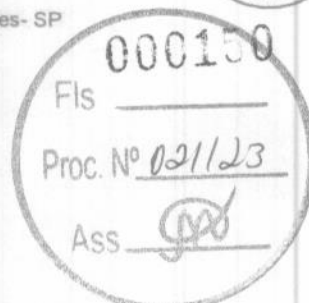
PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: GIM49130 CÓDIGO SEGURANÇA: 9281.2674.8741.5573		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ato(s) praticado(s) por: Matheus Durães Barbosa Rocha - Escrevente Enrol: 17,42 TFC: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br		





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50- Parque Industrial - CEP: 06816-000- Embu das Artes- SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

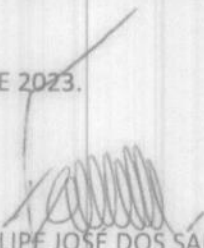
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Câmara Municipal de Embu das ArtesSP, os itens: abaixo relacionados:

- 10 UNIDADES-COMPUTADOR I5 9º GER 8GB DDR4 1TB COM MONITOR 19".
- 05 UNIDADES- NOTEBOOK I5 8GB 1TB TELA 14".
- 1 UNIDADE-SCANNER DE MESA.

REFERENTE A NF-e Nº 368, Nº 369.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

EMBU DAS ARTES - SP, 05 DE JANEIRO DE 2023.


FELIPE JOSÉ DOS SANTOS

Assessor Esp. da Presidência II



MANIFESTO

DATA: 18/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

000151
Proc. Nº 021/23
Ass. [assinatura]

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
1º Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte	
SELO DE CONSULTA: GIR49910 CÓDIGO SEGURANÇA: 973 L774 L.2003.2447	
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ato(s) praticado(s) por: Matheus Durães Barbosa Rocha - Escrevente Emol: 17,42 TRJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br	



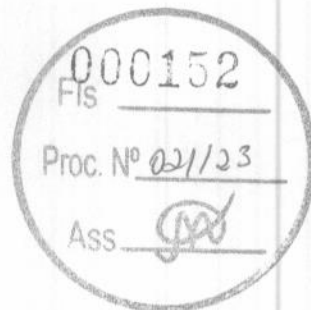


CAMÂRA DE VEREADORES DE ROMELÂNDIA-SC

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 565 - Centro

CEP: 89908-000

Telefones: (49) 3624-0332



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o a Câmara de Vereadores de Romelândia - SC, os itens abaixo relacionados:

- 10 UNIDADES – NOTEBOOK I5 10ª GER 8GB SSD 240GB W10 PROFESSIONAL OEM

REFERENTE A NFe N° 442

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Romelândia-SC, 01 de Fevereiro de 2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Angélica Peron
Secretária Geral da Câmara



000153
Fls. _____

Proc. Nº 021/23 DATA: 18/01/2023

MANIFESTO

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte	
SELO DE CONSULTA: GIR49906 CÓDIGO SEGURANÇA: 7335.5246.4521.9082	
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ato(s) praticado(s) por: Matherus Durães Barbosa Rocha - Escrevente Emot.: 17,42 TF: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br	





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ/SC

Endereço: Rua Rolando Muller, nº316 – Centro

CEP: 89120-000

Telefones: (47) 3382-1262 ou 3380-7700



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Educação de Timbó/SC os itens abaixo relacionados:

- 97 UNID – PROJETOR 3600 LUMENS, COM REPRODUÇÃO DE CORES DE 1 BILHÃO.
- 97 UNID – INSTALAÇÃO DOS PROJETOES.

REFERENTE A NFe N° 1.250

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TIMBÓ SC, 19 DE AGOSTO DE 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Edesio Marcos Slomp

CPF 735.413.389-20

Fundo Municipal de Educação de Timbó – FMDE

FRANCIELI
BAGATOLI
Assinado de
forma digital por
FRANCIELI
BAGATOLI:069220
:06922044
908
Dados: 2022.09.09
14:06:42 -03'00'



000155

Proc. Nº 021/23

Ass.

DATA: 12/09/2022

MANIFESTO

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FZV07443
CÓDIGO SEGURANÇA: 8709.5594.2989.9684

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emot: 16,50 TFC: 4,90 Vr. Final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 22 – Centro

CEP: 49120-000

Telefones: (79) 3264-2700

000156

Proc. Nº 02/123

Ass.

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal De Saúde De Itaporanga D'ajuda /SE, os itens abaixo relacionados:

- 05 UNID – COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR 4 NUCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ.
- 77 UNID – TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0, TELA DE 7 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED E RESOLUÇÃO: 1280X800.
- 01 UNID – IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL).

REFERENTE À NFE Nº 550

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITAPORANGA D'AJUDA – SE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Diego Santos Silva
Ger. Administrativo/ Patrimônio
Fundo Municipal de Saúde
Portaria 006/2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MANIFESTO

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: G1R49139 CÓDIGO SEGURANÇA: 8055.9667.4914.3957		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Atos(s) praticado(s) por: Matheus Durães Barbosa Rocha - Escrevente Emitido: 17/12/2023 17:51:18 Vlr. Final: 22,60 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br		



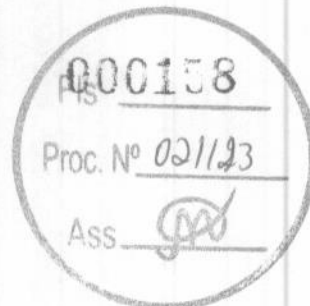


MUNICÍPIO DE INDAIAL/SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 126 – Centro

CEP: 89080-024

Telefone: (47) 3317-8800



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município De Indaial /SC (SEÇÃO DE ATIVIDADES TECNICAS/SAT, DO GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR) , os itens abaixo relacionados:

- **05 UNID – TABLET COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE DE 2.35GHZ, 1.9GHZ COM PROCESSADOR OCTA CORE; TELA COM TAMANHO DE 10.5" (267,2MM).**

REFERENTE A NFe N°398

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

INDAIAL – SC, 10 DE JANEIRO DE 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S7E4N7R3**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEONARDO PAULO DA SILVA ARRAES CAVALCANTE** (CPF: 018.XXX.791-XX) em 10/01/2023 às

15:04:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/10/2019 - 12:14:05 e válido até 09/10/2119 - 12:14:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg5NF84OTRfMjAyM19TN0U0TjdSMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000894/2023** e o código **S7E4N7R3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

m

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:17:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 16/01/2023

000160

Doc. Nº 021123

Ass.

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1º Primeiro Ofício de Notas Ed. Docuado
SELO DE CONSULTA: GTR49136 CÓDIGO SEGURANÇA: 844530259550.3320		
Quantidade de atos praticados: 3 (2:1302) Ato(s) praticado(s) por: Matheus Durães Barbosa Rocha - Escrevente Emol: 26,13 TFI: 7,77 Vr. final: 33,90 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br		



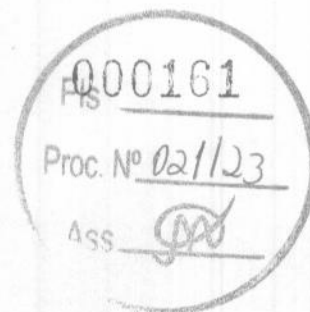


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEÓPOLIS-PR

Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA, 208 – CENTRO

CEP: 86.330-000

Telefone: (43) 3627-1124



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEÓPOLIS –PR, os itens abaixo relacionados:

➤ 02 UNID – TV 40 POLEGADAS – LCD SMART

REFERENTE A NFe Nº78

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

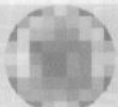
LEÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942708200909250101-1
Data: 27/08/2020 08:28:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56314-J48R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TUPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 16:37:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942708200909250101-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ae26feee04c962a78a3b81115b9379cbbeb7742cc83d5f8210b50aa0338a4aaf6afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS-PR

Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA, 208 – CENTRO

CEP: 86.330-000

Telefone: (43) 3627-1124

000163

Proc. Nº 22/23

Ass. 

Atestado de capacidade Técnica

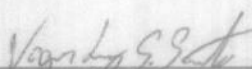
Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS –PR, os itens abaixo relacionados:

➤ 02 UNID – TV 40 POLEGADAS – LCD SMART

REFERENTE A NFe Nº 79

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2020.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942708202599396445-1
Data: 27/08/2020 08:28:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56313-8SRE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:35:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118942708202599396445-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38adf044c3190743f9032610c5fbcda43f837beed4d8c05ebb895155e9bd36753d9afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



m



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANTÔNIO OLINTO/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, 202, Centro – Antônio Olinto/ Paraná

Telefones: (42) 3533-1222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

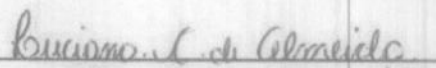
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Antonio Olinto-PR, os itens abaixo relacionados:

- 01 Unidade – Smart TV 50 Polegadas – AOC
- 70 Unidades – Tablet 8GB Tela 7" Quad-Core - MULTILASER

REFERENTE A NFe N° 365

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ANTONIO OLINTO – PR, 21 DE JANEIRO DE 2021.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118941801216201863332>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118941801216201863332-1
Data: 18/01/2021 14:41:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06328-H2E8;



CNPJ: 06.879-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:42:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 10:49:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118941801216201863332-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf6ebef7b9272c9e6af803e8db17a067d1964cba790290bc9b937e274c8921548afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA/SP

Endereço: Rua Paulo Jacinto Pereira, n°145 – Centro

CEP: 18360-000

Telefone: (15) 3557-11118



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Itaoça, os itens abaixo relacionados:

- 09 UNID – COMPUTADOR (DESKOT BÁSICO).
- 02 UNID – ESTABILIZADOR DE TENSÃO/MODULO ISOLADOR – HAGTECH.

REFERENTE A NFe N°77

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITAOCA SP, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Marina C. Camargo R. dos Santos
RG 15.498.825-X
Secretária Municipal de Saúde

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942708202631384171-1

Data: 27/08/2020 08:28:25

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKK56312-EC8Z;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:32:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118942708202631384171-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a2289027418ccdf5505150928e87b4d65a35d8f32a16a06574fa1d3103a
fe9b39afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA/SC

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº342 – Centro

CEP: 89669-000

Telefones: (49) 3558-0451

000169

Proc. Nº 02/23

Ass.

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Ipira, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA USB/FM/BLUETOOTH.
- 01 UNID – MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO – NETMETAL.
- 01 UNID – APARELHO DE SOM COM BLUETOOTH – LG.

REFERENTE A NFe N°55.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

IPIRA SC, 31 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942904211749657012-1
Data: 29/04/2021 11:34:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13224-WTS3;



CNJ: 06.270-6

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:34:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942904211749657012-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158450c5c94bf1587199b24cd61dc4bbdfb0f24a076900dc4d70930b0a1c7f7adb6eafd
0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - SP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, N° 83 - CENTRO
CEP: 18.460-000
TELEFONE: (15) 3532-8000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

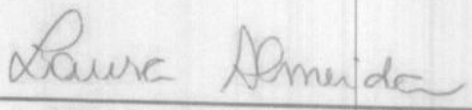
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Município de Itararé, os itens abaixo relacionados:

- 06 UNID – NOTEBOOK (SAMSUNG E30);

REFERENTE A NF-e N° 658; 659.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITARARÉ - SP, 26 DE ABRIL DE 2021.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 14:54:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118941305212065756542-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f13cb22e762ae43a1c6abab1d33d2cb71d0c5665e3c9722c52f63b7aff717b44d9af
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - SP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, N° 83 - CENTRO
CEP: 18.460-000
TELEFONE: (15) 3532-8000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n° 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Município de Itararé, os itens abaixo relacionados:

- 12 UNID – NOTEBOOK (SAMSUNG E30);

REFERENTE A NF-e N° 657.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITARARÉ - SP, 26 DE ABRIL DE 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118941305217258849939>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118941305217258849939-1
Data: 13/05/2021 13:42:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03981-WML0;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 13:44:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 14:51:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118941305217258849939-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f151d61c03bd9a65d1f64fe60343a09fed44403a2212a30c28642ba6465919251daf
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SP

Endereço: Av. 29 de Agosto, nº 668 / Edif: Paço Municipal - Centro

CEP: 13.610-210

Telefone: (19) 3573-4000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

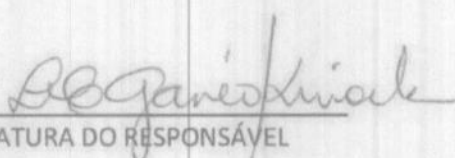
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Leme/SP, os itens abaixo relacionados:

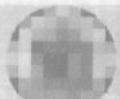
➤ **13 UNIDADES – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**

REFERENTE A NFe N° 70; N° 71

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEME SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

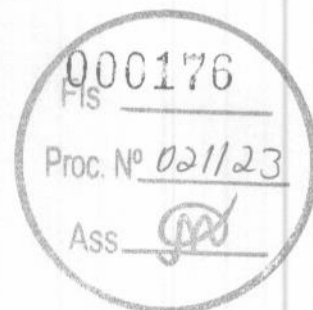

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 09:42:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118941910204249108488-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647461b58905d062afdf3018566331eddd9cae6c8a9e09ca4e7e0625bd3dc6fdb1dafd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

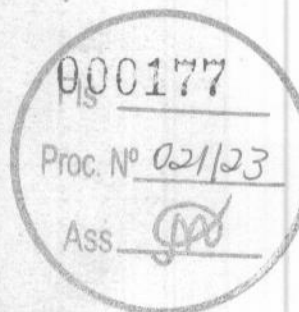


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARUJÁ DO SUL/SC

Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda, nº 484 - Centro

CEP: 89940-000

Telefones: (49) 3642-0141



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guarujá do Sul, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – NOTEBOOK INTEL I5

REFERENTE A NFe N° 232

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARUJÁ DO SUL/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Julio Cesar Della Hora
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118941311208867186447-1
Data: 13/11/2020 15:34:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR91908-18PO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

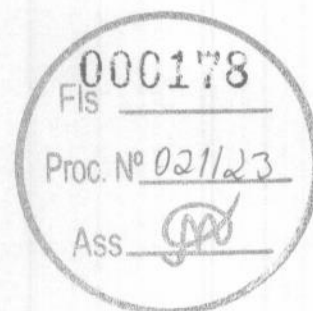
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2020 16:57:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118941311208867186447-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d935d2adfeed903476739c45d8f55d6c05f4c27763d42d211a68143acdd072cd0afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

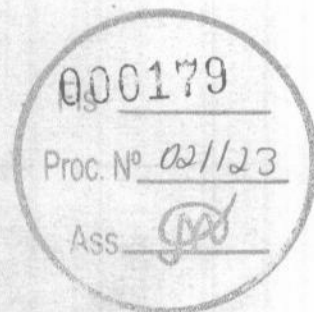


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1265 - Centro

CEP: 89.940-000

Telefones: (49) 3642-0122



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, os itens abaixo relacionados:

> 02 UNID – NOTEBOOK INTEL I5.

REFERENTE A NF-e Nº 233; Nº 234.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARUJÁ DO SUL/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Julio Cesar Della Flora
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118941311202388139461-1
Data: 13/11/2020 15:34:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR91907-2H7X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2020 16:55:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118941311202388139461-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d370529708b47d18216ac6287e1832a5857916be4b693dea4d0b7a7a7943ff860af
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

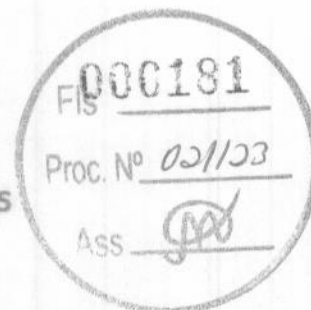


(Assinatura manuscrita)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ -SC**

Endereço: Rua Alcácio Goetten de Lima nº 34 - Do Seminário, Taió - SC, 89190-000
Telefones: (47) 3562-8300



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ -SC, os itens abaixo relacionados:

- 1 UNID –NOTEBOOK -ACER.
- 1 UNID – TELEVISOR DE 55 POLEGADA - LG

REFERENTE A NF-e Nº225 E 226

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TAIÓ SC, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Tayse Ariane Geremias
Diretora Administrativa-Financeira
Diretoria Executiva - TAISPREV

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118942710200242370798-1
Data: 27/10/2020 09:05:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13110-PO48;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tido pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 09:48:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942710200242370798-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd038fac5cfdcf4d7361dca10d8400cff1b00c528e32d8e206705a38f93f81d35cc5afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE MATO GROSSO
**Prefeitura Municipal
de Novo Horizonte do Norte**
GABINETE

Prefeitura Municipal
Novo Horizonte do Norte-MT
Compromisso com nossa gente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 28.706.488/0001-96**, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Novo Horizonte do Norte, os itens abaixo relacionados:

➤ **16 UNID – TABLET 32GB - SAMSUNG**

Referente as NFe nº 134 e 135.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Novo Horizonte do Norte - MT, 25 de Setembro de 2020.


SILVANO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal


SELMA DE ARAUJO AMORIM
Portaria nº 014/2016
Fiscal de Contratos

Rua Augusto de Souza, 171 - Tel.: (66) 3559-1900 - CEP 78570-000 - Novo Horizonte do Norte - MT
E-mail: prefeitura@novohorizontedonorte.mt.gov.br
Cidade Simpatia

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118942904214588897254>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942904214588897254-1
Data: 29/04/2021 11:34:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13221-WBI2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:29:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942904214588897254-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584b73603cb46e4f246596a041afe3d34182a6ec5a6b91075c78a401a759905b4b5af
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



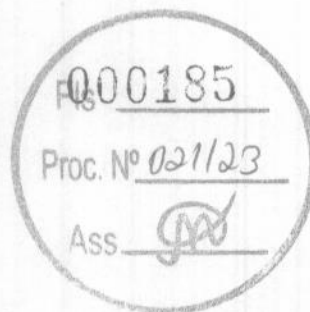


PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

Endereço: Rua Antônio Carlos Thiesen, nº 74, bairro Centro – Pouso Redondo/SC

CEP: 89172-000

Telefone: (47) 3545-1133



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

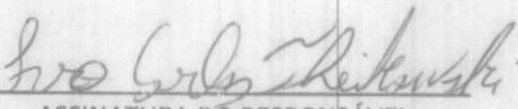
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para ao Município de Pouso Redondo, os itens abaixo relacionados:

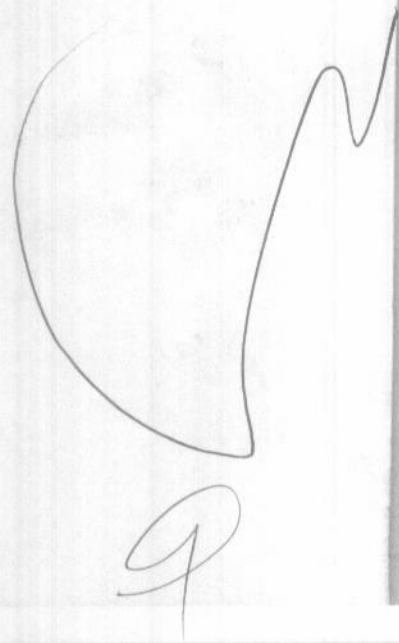
- 02 UNIDADES – HARD DISK 1 TB – DIG WESTER
- 02 UNIDADES – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – EPSON L3130
- 01 UNIDADE – IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL – ELGIN

REFERENTE A NFe N° 76

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

POUSO REDONDO SC, 12 DE AGOSTO DE 2020.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118941708204715292918-1
Data: 17/08/2020 08:22:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI60579-1BOQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2020 17:44:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118941708204715292918-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4c81240d33be41f7fe008213e5f1e2c47a2893a19e027fec81a440472f38
18715afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



in



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO/SC

Endereço: Travessa das Flores, nº58 – Centro

CEP: 89595-000

Telefones: (49) 3536-0146



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Salto Veloso, os itens abaixo relacionados:

- 02 UNID – RÁDIO PORTÁTIL USB.
- 03 UNID – SMART TV 32”.
- 50 UNID – CADEIRA FIXA.
- 01 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.
- 01 UNID – DESKTOP INTEL CORE.

REFERENTE A NFe Nº30

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SALTO VELOSO SC, 10 DE JULHO DE 2020.

Almeida Bozzo

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118942904213921011041>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118942904213921011041-1
Data: 29/04/2021 11:34:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13220-1WUO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:25:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942904213921011041-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315843371856e74a24294b53935ea2b3eb3b2b709e6a477e3d93295f2a118aa76037af
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



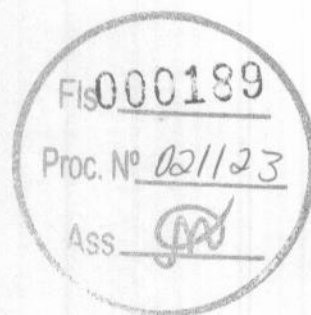


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO/SC

Endereço: Travessa das Flores, nº58 – Centro

CEP: 89595-000

Telefones: (49) 3536-0146



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Salto Veloso, os itens abaixo relacionados:

- ✓ 02 UNID – RÁDIO PORTÁTIL USB.
- ✓ 03 UNID – SMART TV 32”.
- ✓ 50 UNID – CADEIRA FIXA.
- ✓ 01 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.
- ✓ 01 UNID – DESKTOP INTEL CORE.

REFERENTE A NFe Nº30

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SALTO VELOSO SC, 10 DE JULHO DE 2020.

Almeida Bozzo

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118943107203540523353-1
Data: 31/07/2020 18:00:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43278-5N2M;



CNJ: 06.870-D

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

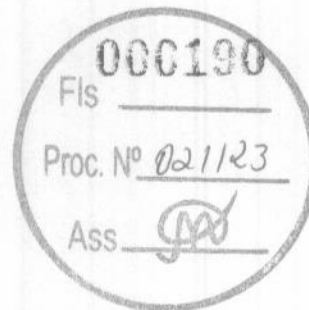
Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 08:33:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118943107203540523353-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c85271ce04afad12fedb7d4c9921ff04c5a6785a8a8cac6577889af6e493199db8afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



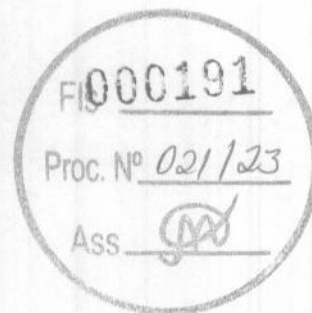
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



m



Endereço: Rua Juventino França de Moraes, 19 - Centro
CEP: 89533-000
Telefones: (49) 3253-1200



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de São Cristóvão do Sul - SC, os itens abaixo relacionados:

- 40 UNID – MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF 3.7 GHZ 8GB DDR4 SSD 120GB
WINDOWS 10 COMPLETO COM MONITOR MOUSE E TECLADO - POSITIVO

REFERENTE A NF-e N° 387

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

São Cristóvão do Sul, 14 de Dezembro de 2020

Adriana Regina dos Santos

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Adriana Regina dos Santos
Secretária Mun. de Educação
São Cristóvão do Sul
Port. 036/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118942904219295352845>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118942904219295352845-1
Data: 29/04/2021 11:34:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13216-5TBE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

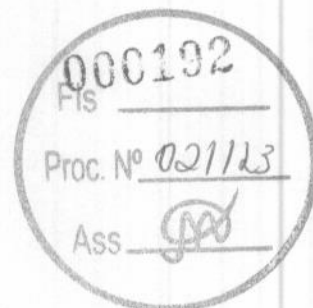


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118942904219295352845-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158499fd3f65546716dd97e4ddc0cc6b3813ab06a95f5b6f6a64555aa8b7f16c85b4afd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



m



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taló – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Saudade do Iguaçu, os itens abaixo relacionados:

- 03 UNID – NOTEBOOK (POSITIVO);
 - 04 UNID – SMART TV 40" (TCL).
- REFERENTE A NFe N° 197.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

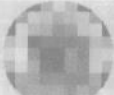
SAUDADE DO IGUAÇU/PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Douglas da Rocha

Secretário Municipal de Administração



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118941611203986000617-1
Data: 16/11/2020 18:02:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94505-UI2D;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 08:18:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118941611203986000617-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e286b55ef18968c45a795c1ba2b6ada6f975a4688d9a9c093674488fb7870563af8af
d0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



m

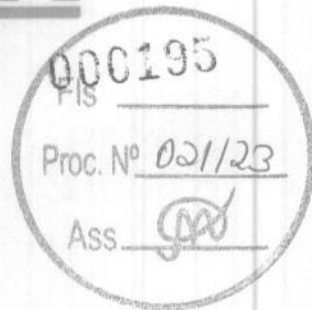


INOVA TECH

INFORMÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023



DADOS

Razão Social: Inova Tech Informática Eireli
Endereço: Rua Marcos Hosang, nº 117 – sala 04, interfone 201
Bairro: Seminário
Município: Taió
Estado: Santa Catarina
Ponto de referencia: farmácia avenida
CEP: 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96
Inscrição Estadual: 26.036.051-1
Inscrição Municipal: 700294
Fone: (47) 98466-1878
E-mail: pedidos@infoinovatech.com.br
E-mail para envio de Atas e/ou Contratos: doc@infoinovatech.com.br
Banco: Banco do Brasil S.A.
Agência: 0809-5
Conta: 22865-6
Titular: Francieli Bagatoli
Nome do representante legal: Francieli Bagatoli
Função: Socio administrador
Endereço: R Cecilio Rodrigues nº 136, Bairro Seminario – Taió/sc
RG nº: 4.935.722 Orgão: SSP-SC
CPF nº: 092.102.009-00

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, dúvidas e demais questionamentos: pedidos@infoinovatech.com.br.
E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: doc@infoinovatech.com.br.

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

TAIÓ SC, 10 DE julho DE 2023.

FRANCIELI
BAGATOLI:0
6922044908

Assinado de forma
digital por FRANCIELI
BAGATOLI:069220449
08
Dados: 2023.07.10
17:10:35 -03'00'

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail
financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos:
pedidos@infoinovatech.com.br



INOVA TECH

INFORMÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 28.706.488/0001-96, sediada na Avenida Juscelino K. de Oliveira nº136, sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, e-mail doc@infoinovatech.com.br por intermédio de seu representante legal, o Senhora FRANCIELI BAGATOLI, portadora da carteira de identidade nº 4.935.722 e do CPF nº 069.220.449-08, declara sob as penas de lei que:

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE 27 JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SFIP

Taió-SC, 10 de julho de 2023.

FRANCIELI
BAGATOLI:0
6922044908

Assinado de forma
digital por FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
Dados: 2023.07.10
17:01:02 -03'00'

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME / COGNOME: **FRANCIELI BAGATOLI** 1.ª EMISSÃO: **11/01/2008**

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **24/05/1989, TAIO, SC**

4. DATA DE EMISSÃO: **10/01/2023** 4b. VALIDADE: **08/01/2033** 4c. AC: **D**

4c. DOC IDENTIFICADOR / CATEGORIA DE VEÍCULO: **4935722 55P SC**

4d. CPF: **069.220.449-08** 5. Nº REGISTRO: **04273836333** 6. CAT. HABIL: **A/B**

7. NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

8. FUNÇÃO: **SERGIO BAGATOLI**

9. ENDEREÇO: **CLEUZA ANDERLE BAGATOLI**

10. ASSINATURA DO PORTADOR: *Francieli Bagatoli*

Y		T0	T1	T2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
---	--	----	----	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



000198
FIS

Proc. Nº 02/123

ASS.

DATA: 17/01/2023

MANIFESTO

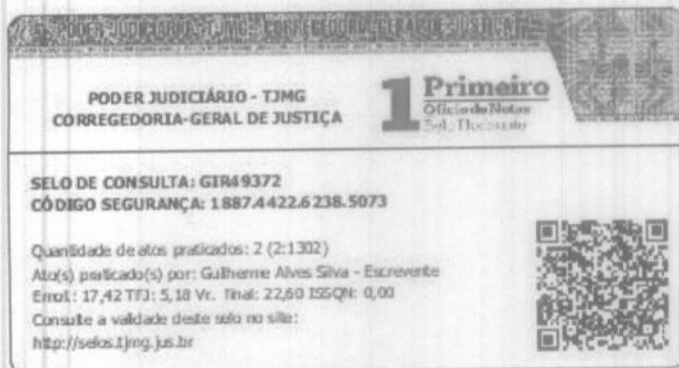
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 000199

Proc. Nº 021/23

Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.706.488/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVA TECH INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA TECH	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 04
--	---------------	------------------------

CEP 89.190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO	UF SC
-------------------	------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOC@INFOINOVATECH.COM.BR	TELEFONE (47) 8466-1878/ (47) 9155-2694
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 08:12:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FG000200

Proc. Nº 021/23

Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.706.488/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVA TECH INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 04
--	---------------	------------------------

CEP 89.190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO	UF SC
-------------------	------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOC@INFOINOVATECH.COM.BR	TELEFONE (47) 8466-1878/ (47) 9155-2694
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 08:12:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**

Fls 000201

Proc. Nº 02/123

FRANCIELI BAGATOLI nacionalidade Brasileira, nascida em 24/05/1989, Solteira, Empresária, CPF nº 069.220.449-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 04273836353, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Alois Peiker, nº 137, Casa, Pe. Eduardo, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600356323, com sede Avenida Juscelino K. de Oliveira, 136, Sala:04, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.706.488/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 117, SALA 04, SEMINARIO, TAIÓ, SC, CEP 89.190-000.**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª Cláusula – A empresa gira sob o nome empresarial:

“INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI”

2ª Cláusula – A empresa tem a sua sede e foro na **Avenida Juscelino K de Oliveira, Nº 117, Sala 04, Seminário, CEP 89.190-000, no Município de Taió, Estado de Santa Catarina.**

3ª Cláusula – A empresa terá por objeto a atividade de “Comércio Varejista Especializado De Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso agropecuário: Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso industrial: Partes e Peças; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos De Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos; Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para pintura; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de

Req: 81000000129587

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9GXr1XnrDR1DQ6chave2=Ug8cwsph_-ckgJ5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06922044908-FRANCIELI BAGATOLI

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96**

000202

Proc. Nº 021/23

Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.”

4ª Cláusula – A empresa iniciou as suas atividades em **22 de Setembro de 2017**, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª Cláusula – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

6ª Cláusula – O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), em moeda corrente do país, totalmente integralizado neste ato de assinatura do instrumento.

7ª Cláusula – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

8ª Cláusula – A administração da empresa caberá a titular **FRANCIELI BAGATOLI**, ficando incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

9ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

10ª Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

11ª Cláusula – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª Cláusula – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

Req: 81000000129587

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 28.706.488/0001-96

000203

Proc. Nº 021/23

Ass. [assinatura]

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Cláusula – A titular **FRANCIELI BAGATOLI** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

15ª Cláusula – Fica eleito o foro da Comarca de **Taió - SC**, para ação fundada no presente contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TAIÓ - SC, 28 de janeiro de 2020.

FRANCIELI BAGATOLI

Req: 81000000129587

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020

m

[assinatura]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



000204

204820650

Proc. Nº 021/23

Ass.

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	204820650 - 29/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600356323
CNPJ 28.706.488/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20204820650

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204820650

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06922044908 - FRANCIELI BAGATOLI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204820650 Protocolo 204820650 de 29/01/2020 NIRE 42600356323

Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

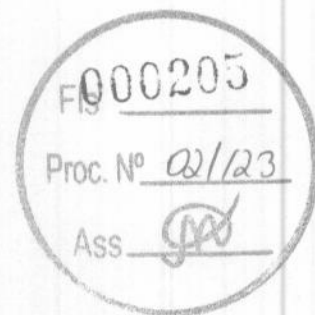
Chancela 204976072140421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVA TECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 28.706.488/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:02 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **2D2B.6D3C.CA33.F233**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INOVA TECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **28.706.488/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140124635020
Data de emissão:	17/05/2023 14:27:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	16/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/06/2023 09:51:42

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/06/2023



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.706.488/0001-96
Razão Social: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI
Endereço: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 136 SALA 04 / SEMINARIO / TAIO / SC / 89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604133303795046

Informação obtida em 26/06/2023 09:12:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS		
CNPJ/CPF 28706488000196	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 19/12/2019
INSCRIÇÃO ESTATUAL 260360511	NOME EMPRESARIAL INOVA TECH INFORMATICA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA TECH		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2021 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/12/2019		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 89190-000	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO TAIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOC@INFOINOVATECH.COM.BR		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 19/12/2019		TELEFONE 47 84661878

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 21/06/2023 14:11:29 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 9169/2023

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1096010 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 28.706.488/0001-96
Endereço: Rua JUCELINO KUBITHECH DE OIVEIRA, 117
Bairro: SEMINARIO
Complemento: SALA 04

Cidade: Taió - SC

[REQUERENTE]

Nome/Razão:
CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

[DATA DE VALIDADE]

04/09/2023

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

Presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Taió/SC, 06/06/2023

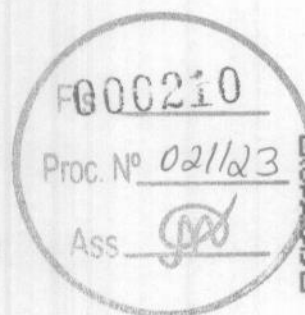
Emitido via Portal

Código de autenticação: WGT211202-000-APJJBWEJYCAASI-6



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INOVA TECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600356323	28.706.488/0001-96	22/09/2017	22/09/2017
Endereço: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 SALA:04, SEMINARIO, TAIÓ, SC - CEP: 89190000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

239331834



página: 1/2

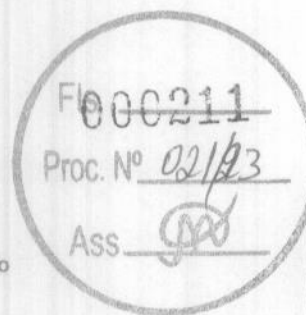
CONTROLE: 10644026633529 CPF SOLICITANTE: 069.220.449-08 NIRE: 42600356323 EMITIDA: 20/06/2023 PROTOCOLO: 239331834

M



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INOVA TECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600356323	28.706.488/0001-96	22/09/2017	22/09/2017
Endereço: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 SALA:04, SEMINARIO, TAIÓ, SC - CEP: 89190000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
12/12/2022	35249	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239331834



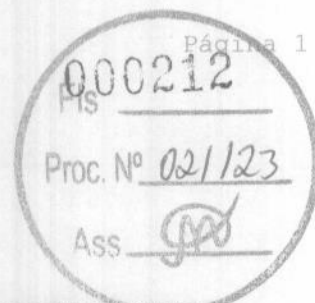
página: 2/2

CONTROLE: 10644026633529 CPF SOLICITANTE: 069.220.449-08 NIRE: 42600356323 EMITIDA: 20/06/2023 PROTOCOLO: 239331834

m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA TECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Certidão nº: 16605565/2023

Expedição: 20/04/2023, às 08:33:11

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA TECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.706.488/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 472046
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA

Raiz do CNPJ: 28.706.488

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TAIO

Endereço da sede : AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, N. 117 - SEMINÁRIO

Certidão emitida às 09:09 de 26/06/2023.

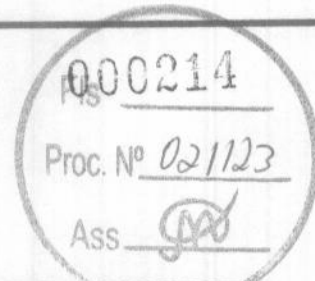
a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DA FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÔMICO 700294	DATA DE ABERTURA 28/09/2017	CONTROLE DE EMISSÃO 637/2023	PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024
---------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME INOVA TECH INFORMATICA
--

LOGRADOURO Rua JUCELINO KUBITHECH DE OIVEIRA	NÚMERO 117
--	----------------------

CEP 9.190-000	BAIRRO SEMINARIO	COMPLEMENTO SALA 04
-------------------------	----------------------------	-------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 4619200 4751.2/01.00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

- 4649.4/01.00 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4651.6/01.00 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4661.3/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
- 4663.0/00.00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
- 4741.5/00.00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742.3/00.00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743.1/00.00 - Comércio varejista de vidros
- 4744.0/01.00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744.0/05.00 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744.0/99.00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752.1/00.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753.9/00.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754.7/01.00 - Comércio varejista de móveis
- 4754.7/02.00 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755.5/01.00 - Comércio varejista de tecidos
- 4755.5/03.00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759.8/01.00 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761.0/03.00 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762.8/00.00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763.6/01.00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763.6/02.00 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763.6/03.00 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
- 4773.3/00.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 9521.5/00.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4322.3/02.00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3314.7/07.00 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4756.3/00.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759.8/99.00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CPF/CNPJ 28.706.488/0001-96	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL / CPF / CNPJ 0 CPF/CNPJ: 28.706.488/0001-96
---------------------------------------	---

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL CONTABILIDADE SANTA CRUZ

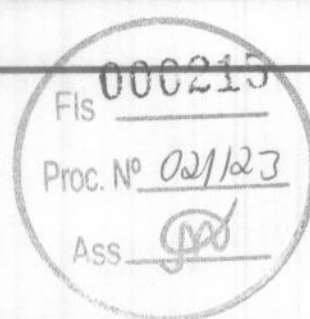
OBSERVAÇÃO:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

m



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DA FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÔMICO	DATA DE ABERTURA	CONTROLE DE EMISSÃO	PRAZO DE VALIDADE
700294	28/09/2017	637/2023	28/02/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
INOVA TECH INFORMATICA

Taió, 26 de junho de 2023

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade.

ID: WIS031202-000-HGELRDZCZXJUIU-7

EMITIDO VIA PORTAL

IMPORTANTE:

1) Qualquer alteração cadastral inerente a este Alvará, deverá ser comunicada em prazo inferior a 15 (quinze) dias, junto ao setor de Tributação da Prefeitura e regulamentação do novo Alvará. **MANTER**

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

26/06/2023 - 08:54:12

m

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 7

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Fls. 000216

Proc. Nº 021/23

Ass. 

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Inova Tech Informatica Ltda
NIRE	42600356323
CNPJ	28.706.488/0001-96
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Taió
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15758

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Inova Tech Informatica Ltda
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15758
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.6D.F0.29.2D.99.EC.BD.C7.DE.43.89.2A.26.05.1D.B7.47.E6.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

FIS 000217

Proc. Nº 021/23

Ass.

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	057.836.039-02
Nº de Série do Certificado	4953323960345690443
Nome do Signatário	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	19/04/2023 a 19/04/2024
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	069.220.449-08
Nº de Série do Certificado	6625461129708463381
Nome do Signatário	INOVA TECH INFORMATICA LTDA:28706488000196
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	16/02/2023 a 16/02/2024

on

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 7

CNPJ: 28.706.488/0001-96

000218

Proc. Nº 021/22

Ass. 

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante

Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNPJ

057.836.039-02

Nº de Série do Certificado

4953323960345690443

Nome do Signatário

JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902

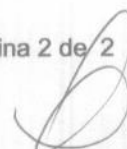
Autoridade Certificadora
Emissora

AC CNDL RFB v3

Validade

19/04/2023 a 19/04/2024





BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000219

Proc. Nº 02/123

Ass.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 648.269,29	R\$ 691.514,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 648.169,29	R\$ 655.002,15
DISPONIBILIDADES		R\$ 283.688,56	R\$ 354.607,88
CAIXA		R\$ 157.776,96	R\$ 197.938,32
Caixa		R\$ 157.776,96	R\$ 197.938,32
BANCOS		R\$ 23.147,87	R\$ 156.096,91
BANCO DO BRASIL S A		R\$ 0,00	R\$ 97.572,25
Sicoob S/A		R\$ 23.147,87	R\$ 58.524,66
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 102.763,73	R\$ 572,65
Banco do Brasil - Aplicações		R\$ 102.763,73	R\$ 572,65
BB RF CP Automático		R\$ 102.763,73	R\$ 0,00
Fundo BB RF Simples		R\$ 0,00	R\$ 572,65
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 364.480,73	R\$ 300.361,51
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 180.460,83	R\$ 116.760,74
HZTECH INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL		R\$ 725,90	R\$ 725,90
Bagatoli Distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 638,10
INOVA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.144,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRIM DOCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.211,26
MUNICIPIO DE RIO DO OESTE -SC		R\$ 0,00	R\$ 1.398,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL RIO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEÁRIO PINHAL -RS		R\$ 23.724,00	R\$ 23.186,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO		R\$ 5.033,40	R\$ 5.033,40
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA - MG		R\$ 3.552,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES		R\$ 2.436,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00

m

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

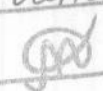
CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FIS 000220

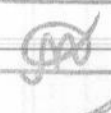
Proc. Nº 021/23

Ass. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ROMELANDIA		R\$ 5.480,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PITANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
MUNICIPIO DE ITARARE		R\$ 11.670,00	R\$ 3.890,00
MUNICIPIO DE BURITINOPOLIS		R\$ 474,28	R\$ 474,28
MUNICIPIO DE IBAITI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CISTRI - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE D		R\$ 19.200,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS		R\$ 6.994,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUVENILIA		R\$ 5.936,00	R\$ 5.936,00
MUNICIPIO DE IGARASSU		R\$ 24.570,00	R\$ 18.900,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO BRANCO		R\$ 3.570,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO		R\$ 2.496,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABAIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUSSARI		R\$ 2.690,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS -PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAMPRUCA		R\$ 41.880,00	R\$ 41.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANAD		R\$ 7.487,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BELEM-FME BELEM		R\$ 2.938,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMARAGIBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		R\$ 6.504,25	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 6.095,40
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APP Escola Municipal São Roque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APP DA ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO GERMER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ITAMBE		R\$ 0,00	R\$ 148,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00

F000221

Proc. Nº 02/123

ASS. 

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aplicação BB CDB DI		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 601,86	R\$ 1.170,31
Adiantamento Férias		R\$ 601,86	R\$ 1.170,31
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 12.164,16	R\$ 1.667,14
ICMS a Recuperar		R\$ 12.164,16	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 297,69
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.369,45
ESTOQUES		R\$ 171.253,88	R\$ 140.763,32
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 171.253,88	R\$ 140.763,32
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 32,76
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 32,76
Seguros a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 32,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 100,00	R\$ 36.512,49
INVESTIMENTOS		R\$ 100,00	R\$ 2.495,06
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 100,00	R\$ 2.495,06
Cota Capital Sicoob		R\$ 100,00	R\$ 2.495,06
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 34.017,43
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 0,00	R\$ 36.535,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 27.500,00
Computadores e periféricos		R\$ 0,00	R\$ 9.035,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (2.517,57)
(-) Veículos		R\$ 0,00	R\$ (2.291,70)
(-) Computadores Periféricos		R\$ 0,00	R\$ (225,87)
PASSIVO		R\$ 648.269,29	R\$ 691.514,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 141.555,91	R\$ 247.684,33
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 45.542,99
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 45.542,99
PRIMER FIX TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICRAFT - EQUIPAMENTOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO CRISTOVAO DO SUL - EXPRESSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bagatoli Distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Fis 000222

Proc. Nº 021/23

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Ass. 

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INOVA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.273,74
MICROFORT INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA TAOENSE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIDADE SANTA CRUZ S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S N M TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEEMANN E ANDERLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCORDIA SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hitech Informatica Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO AGRICOPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO ZEMF LTDAEPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGNALDO DOOPIATE EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATROL IND E COM DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO TAMBOSI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMARCA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEMAR RUSSI E CIA LTDA - POSTO RUSSI 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAYONIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsa Nacional de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOFISA COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
MARINEIDE FRANQUINI BARTH-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls 000223

Proc. Nº 021/23

Ass. 

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STOPASSOLLI CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMIEXPERIENCE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 779,00
MAIKON VEICULOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brasil Inter Comex Eletronicos e Informatica EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEMAR RUSSI & CIA LTDA - POSTO RUSSI 4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roseli Brulinger Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALKANDWRITE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Girafa Comercio Eletronico Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Americanas S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Toscana Inn Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Red Web Tv Online Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 BERTOLI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETS SHOP COMERCIO VAREJISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ART FLEX SUPORTES INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K-MEX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ (919,80)
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2W Companhia Digital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE NARDI MALIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA HELENA BUENO GUEDES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fls 000224

Proc. Nº 021123

Ass. 

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

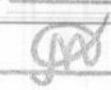
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PABLO LARROSSA PINHO 00937109096		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BACH GRAFICA EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cezar Kczam		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dti com Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Baptista Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FK GRUPO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA E CAVALCANTI INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUSH COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ALEXANDRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. MICHELSON E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMTM ELETRONICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prismaled		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stedile Palace Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transp Plimor - Santo Ant. da Platina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP SHOPPING BAZAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELVYN BATISTA MORALES 43728062804		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Idp Construcoes, Engenharia e Terraplenagem Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Iria S Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ronsoni & Fernandes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Favorita Eventos e Turismo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIA DIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arnold Cavalcante Vicentine		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMC AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS AURELIO DE ANDRADE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre Gustavo Pimentel Woelfer 09328856914		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jennifer Carolina Martins 11727813979		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aldinho Oficina Mecânica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Climazon Industrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.770,05
Nantes Executive Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jl - Treinamento Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls 000225

Proc. Nº 021/23

Ass. 

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Amaralstand - Servicos de Montagens de Stand e Design Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Syga Planejamento e Montagem Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SORATTO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dama Empreendimentos Hoteleiros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Apolo Xvi Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRAMBECK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INKSUL COMPUTACAO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STANDARD AUDIOVISUAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundacao de Estudos e Pesquisas Socio Economicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro-Locacao de Estruturas Temporarias Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amsterdam Hotelaria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIALMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIS RIOS DOMINGUES 17059960864		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nicole Correa 08248981924		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 49.117,16	R\$ 177.262,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 49.117,16	R\$ 55.412,90
Banco do Brasil S/A		R\$ 2.090,12	R\$ 1.219,22
BNDES		R\$ 47.027,04	R\$ 47.027,04
Sicoob Financiamento		R\$ 0,00	R\$ 7.166,64
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 121.850,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 0,00	R\$ 121.850,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 0,00	R\$ 121.850,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.506,46	R\$ 14.560,12
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 2.002,06	R\$ 4.353,23
Salários a pagar		R\$ 2.002,06	R\$ 4.353,23
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos Autônomos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00

FIS 000226

Proc. Nº 02/23

Ass. 

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pro-labore a pagar		R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 983,56	R\$ 3.734,81
INSS a pagar		R\$ 505,32	R\$ 2.789,85
FGTS a pagar		R\$ 478,24	R\$ 733,76
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARF Previdenciário		R\$ 0,00	R\$ 211,20
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 1.185,84	R\$ 5.137,08
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de férias		R\$ 1.098,00	R\$ 3.810,94
Provisão FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R\$ 87,84	R\$ 304,86
Provisão INSS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão INSS Férias		R\$ 0,00	R\$ 1.021,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 86.932,29	R\$ 10.318,32
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 14,24	R\$ 8,30
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ 8,30
IRRF a Recolher - Contribuintes		R\$ 14,24	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 86.918,05	R\$ 10.310,02
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 10.310,02
COFINS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISSQN a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simples Nacional a Pagar		R\$ 86.918,05	R\$ 0,00
ICMS a Pagar GNRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 99.192,22	R\$ 82.856,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 99.192,22	R\$ 82.856,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls 000227

Proc. Nº 021/23

Ass. 

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 99.192,22	R\$ 82.856,60
Banco do Brasil - BB GIRO		R\$ 1.219,26	R\$ 0,00
Banco Do Brasil - BB Giro PRONAMPE		R\$ 1.219,26	R\$ 0,00
Banco do Brasil - BNDES		R\$ 97.972,96	R\$ 74.459,44
Sicoob Financiamento		R\$ 0,00	R\$ 8.397,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 407.521,16	R\$ 360.973,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 307.521,16	R\$ 260.973,71
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 307.521,16	R\$ 260.973,71
Reserva de Lucros		R\$ 307.521,16	R\$ 260.973,71
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Ass.

F000228

Proc. Nº 021/23

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 858.187,00	R\$ (46.547,45)
RECEITAS		R\$ 3.888.727,40	R\$ 1.033.216,51
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.888.727,40	R\$ 1.033.216,51
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 4.925.220,52	R\$ 1.351.440,38
RECEITA COM VENDAS		R\$ 4.925.220,52	R\$ 1.351.440,38
Vendas de Mercadorias		R\$ 4.925.220,52	R\$ 1.351.440,38
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (1.047.563,62)	R\$ (322.360,78)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (390.117,70)	R\$ (19.402,88)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (390.117,70)	R\$ (19.402,88)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (657.445,92)	R\$ (302.957,90)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ (5.532,44)	R\$ (180.391,44)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ 0,00	R\$ (19.324,95)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ 0,00	R\$ (89.011,89)
(-) ISSQN sobre serviços		R\$ 0,00	R\$ (30,74)
Simplex Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (651.913,48)	R\$ 0,00
(-) ICMS - Outras		R\$ 0,00	R\$ (1.333,98)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ 0,00	R\$ (12.864,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11.070,50	R\$ 4.136,91
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.270,48	R\$ 4.112,68
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 3.270,48	R\$ 1.919,37
Rendimento Cota de Capital de Cooperativa de Crédito		R\$ 0,00	R\$ 2.395,06
(-) Pis s/Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (3,01)
(-) Cofins s/Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (198,74)
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 7.800,02	R\$ 24,23
Juros Ativos		R\$ 0,02	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 7.800,00	R\$ 24,23
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (3.030.540,40)	R\$ (1.079.768,96)
(-) CUSTOS		R\$ (2.896.174,45)	R\$ (795.541,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.896.174,45)	R\$ (795.541,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (364.364,02)	R\$ (1.555.366,52)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R\$ (364.364,02)	R\$ (1.555.366,52)
(-) COMPRAS		R\$ (2.947.432,43)	R\$ (771.301,12)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (19.040,00)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (2.894.277,60)	R\$ (731.425,01)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadoria		R\$ (49.617,79)	R\$ (21.045,18)
(-) Devolução de Compras		R\$ 4.133,47	R\$ 823,82

Fls 000229

Proc. Nº 021/23

Ass. 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (7.670,51)	R\$ (614,75)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 415.622,00	R\$ 1.531.126,64
Estoque Final de mercadorias		R\$ 415.622,00	R\$ 1.531.126,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (134.365,95)	R\$ (275.326,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (107.269,79)	R\$ (249.286,31)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (78.624,25)	R\$ (90.581,45)
(-) Salários		R\$ (50.313,60)	R\$ (60.439,47)
(-) Pró-Labore		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) Férias		R\$ (5.810,65)	R\$ (6.978,98)
(-) 13. Salário		R\$ (4.500,00)	R\$ (5.163,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (4.760,32)	R\$ (28.278,56)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (22.824,60)
(-) FGTS		R\$ (4.760,32)	R\$ (5.360,65)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (93,31)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (23.885,22)	R\$ (130.426,30)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (179,00)
(-) Material de expediente		R\$ (0,00)	R\$ (348,36)
(-) Material de limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (597,43)
(-) Material de escritório		R\$ (0,00)	R\$ (291,87)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (0,00)	R\$ (524,20)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (0,00)	R\$ (2.517,57)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (15.230,40)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (14.774,50)	R\$ (14.196,63)
(-) Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos		R\$ (0,00)	R\$ (6.715,00)
(-) Bens de pequeno valor		R\$ (0,00)	R\$ (946,94)
(-) Seguros		R\$ (918,15)	R\$ (2.944,09)
(-) Dispêndio com Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (8.692,59)
(-) Estádias		R\$ (0,00)	R\$ (7.353,50)
(-) Combustíveis		R\$ (0,00)	R\$ (17.514,13)
(-) Pedágios		R\$ (0,00)	R\$ (10,60)
(-) Material de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (2.106,53)
(-) Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (1.993,30)
(-) Aluguel Veículos e Máquinas		R\$ (0,00)	R\$ (7.445,00)
(-) Cursos e Treinamentos de Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (11.250,00)
(-) Despesas c/ Cartório		R\$ (0,00)	R\$ (115,56)
(-) Despesas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (332,10)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Fis 000230

Proc. Nº 001120

Ass. 

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Honorários Contábeis		R\$ (2.580,00)	R\$ (14.020,78)
(-) Manutenção e Conservação - Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (2.358,00)
(-) Manutenção e Conservação - Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ (2.352,26)
(-) Manutenção e Conservação de Softwares		R\$ (5.612,57)	R\$ (10.302,46)
(-) Serviço de Despachante		R\$ (0,00)	R\$ (903,00)
(-) Despesas c/ Serviços na Internet		R\$ (0,00)	R\$ (185,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (23.999,05)	R\$ (21.507,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (23.999,05)	R\$ (21.507,67)
(-) Juros		R\$ (75,34)	R\$ (271,50)
(-) Descontos concedidos		R\$ (0,90)	R\$ (0,01)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.298,15)	R\$ (1.108,50)
(-) Juros e Encargos s/ Financiamentos		R\$ (20.489,69)	R\$ (19.757,46)
(-) IOF / CPMF		R\$ (2.134,97)	R\$ (340,34)
(-) Despesas com cobranças		R\$ (0,00)	R\$ (29,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.697,21)	R\$ (3.297,19)
(-) IMPOSTOS		R\$ (2.697,21)	R\$ (2.804,08)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ (510,02)	R\$ (0,00)
(-) Alvará de localização		R\$ (2.103,19)	R\$ (2.329,08)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (0,00)	R\$ (475,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (84,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (493,11)
(-) Multas		R\$ (0,00)	R\$ (493,11)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (399,90)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS		R\$ (399,90)	R\$ (0,00)
(-) Perdas e Danos		R\$ (399,90)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.235,15)
(-) Despesas Diversas - Indedutíveis		R\$ (0,00)	R\$ (1.235,15)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (0,00)	R\$ (8.896,64)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (8.896,64)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (5.560,40)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (5.560,40)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.336,24)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (0,00)	R\$ (3.336,24)


An

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **Inova Tech Informatica Ltda**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

CNP: **28.706.488/0001-96**

Número de Ordem do Livro: **7**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Subscrito (R\$)		Reserva de Lucros (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	100.000,00		307.521,16	407.521,16
Adições	0,00		43.989,30	43.989,30
Exclusões	0,00		(-)90.536,75	(-)90.536,75
Saldo Final em 31.12.2022	100.000,00		260.973,71	360.973,71
Notas				

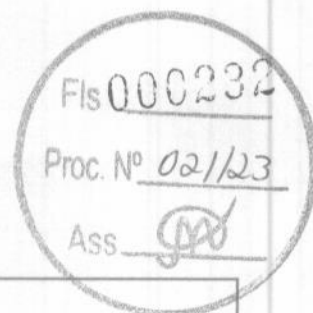
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.6D.F0.29.2D.99.EC.BD.C7.DE.43.89.2A.26.05.1D.B7.47.E6.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600356323	CNPJ 28.706.488/0001-96
NOME EMPRESARIAL Inova Tech Informatica Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A2.6D.F0.29.2D.99.EC.BD.C7.DE.43.89.2A.26.05.1D.B7.47.E6.29	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05783603902	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902	495332396034569044 3	19/04/2023 a 19/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28706488000196	INOVA TECH INFORMATICA LTDA:28706488000196	662546112970846338 1	16/02/2023 a 16/02/2024	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05783603902	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902	495332396034569044 3	19/04/2023 a 19/04/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

A2.6D.F0.29.2D.99.EC.BD.C7.DE.43.89
.2A.26.05.1D.B7.47.E6.29-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 16/05/2023 às 17:01:03 EF.7C.B6.7C.3E.F7.51.D9 F8.32.77.1A.6F.58.72.4B
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



INOVA TECH

INFORMÁTICA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

EMPRESA: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.: 28.706.488/0001-96

Fls 000233

Proc. N° 028/23

Ass.

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \geq 1,00$

Liquidez Corrente = $\frac{655.002,15}{247.684,33} = 2,64$

Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \geq 1,00$

Liquidez Geral = $\frac{655.002,15 + 36.512,49}{247.684,33 + 82.856,60} = \frac{691.514,64}{330.540,93} = 2,09$

Índice de Solvências = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \geq 1,00$

Índice de Solvências = $\frac{691.514,64}{247.684,33 + 82.856,60} = \frac{691.514,64}{330.540,93} = 2,09$

Grau de Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \leq 0,50$

Grau de Endividamento = $\frac{247.684,33 + 82.856,60}{691.514,64} = \frac{330.540,93}{691.514,64} = 0,47$

Liquidez Seco = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \geq 1,00$

Liquidez Seco = $\frac{655.002,15 - 140.763,32}{247.684,33} = \frac{514.238,83}{247.684,33} = 2,07$

JEFFERSON
ANDRE
LUZ:05783603
902
JEFFERSON ANDRÉ LUZ
CONTADOR
CRC/SC N.º: 039.955/O-7
CPF N.º: 057.836.039-02

Assinado de forma
digital por JEFFERSON
ANDRE
LUZ:05783603902
Dados: 2023.05.31
16:02:27 -03'00'

FRANCIELI
BAGATOLI:0
6922044908
FRANCIELI BAGATOLI
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG N.º: 4.935.722 - SSP/SC
CPF N.º: 069.220.449-08

Assinado de forma
digital por FRANCIELI
BAGATOLI:069220449
08
Dados: 2023.05.31
14:42:11 -03'00'



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC



CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Nome Empresarial INOVA TECH INFORMATICA LTDA			
NIRE	42600356323	CNPJ	28.706.488/0001-96
Situação registro		REGISTRO ATIVO	
Endereço completo AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117, SALA: 04, TAIÓ, 89190000			
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
091	42600356323	22/09/2017	ATO CONSTITUTIVO
315	20177075040	22/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
022	20195191013	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20195191013	10/12/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20204820650	31/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20204820650	31/01/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20217847650	06/10/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
480	35249	10/12/2022	Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)
Observações			

Florianópolis, SC, 08 de maio de 2023.

LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103059/2023-02 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 08/05/2023
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Fis 000235
Proc. N° 021/23
Ass. *[Signature]*



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



27.1164885,-50.0165486,3a,90y,219.63h,103.65t/data=!3m6!1e1!3m4!1ssH8L3_bs0UhgNUnboLMNqg!2e0!7i16384!8i8192?ent



35 Av. Ju

Taió, Santa



nov. 2021

Google

Captura de imagem: nov. 2021 © 2023 Google

3

[signature]

000237
FIS
Proc. N° 021/23
ASS. *[Signature]*

